



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>PARECI NOVO |                |
| PROC. RS                        | 007-PE/007     |
| EM                              | 01 / 02 / 2018 |

**MENSAGEM Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

**Exmo. Senhor:**  
**INÁCIO FRANCISCO MENDEL**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 008/2018, que "autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021 e na LDO/2018, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da seleção da Operação nº 1039821-24/2017, para pavimentação e drenagem da Rua Professora Helena Viegas – Etapa 03, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências."

Com o intuito de realizar os trâmites finais do convênio que visa a pavimentação e drenagem da Etapa 03 da Rua Professora Helena Viegas, o Município deverá ter a previsão orçamentária contendo o projeto, subprojeto, atividade ou sub-atividade tratando deste recurso, com posterior Decreto de Abertura de Crédito Suplementar, devendo encaminhar cópia desta documentação e do processo licitatório para a Caixa Econômica Federal, entidade que administra e repassa o referido recurso ao Município.

Valendo-me do ensejo, desde já agradeço a atenção, reiterando protestos de distinta consideração e vivo apreço, na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja apreciado pelos Nobres Vereadores em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,

  
**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**